



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE
AREIA

"Unidos pelo progresso" Gestão:
2021/2024



Portaria nº 001/2023

Chapada de Areia - TO, 27 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art.1.º - Designar os servidores municipais: **Cândido Gomes de Lemos Neto, Francisco Eudes Alves de Paiva, Geremias Monteiro da Silva, Gezivan Francisco Batista, Luis Carlos Rocha Neves, Manoel Pereira de Moraes, Welton Silva de Almeida e Willames Barbosa Maciel**, ficando os mesmos a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada de Areia - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023 (27/06/2023).


ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

